

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE,

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Srta. Eduarda Liandra Dias Cardoso da Silva**, brasileira, CPF sob o nº 109.030.846-94, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretoria**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Uberlândia-MG, 31 de outubro de 2024.

LINDOMAR AMARO
BORGES:4351000068
68

Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.10.31 10:15:11
-03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE,

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Srta. Eduarda Liandra Dias Cardoso da Silva**, brasileira, CPF sob o nº 109.030.846-94, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretoria**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Uberlândia-MG, 31 de outubro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador: 12B4E0F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/11/2024. Edição 3889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>